



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Revoga a Resolução Nº 09/2017, desta Câmara.

O Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando a Competência Originária do Colegiado do Curso de Engenharia Civil do CCTA da UFCG quanto ao tratamento de matéria específica daquele Curso de Graduação;

Considerando a Aprovação, pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil do CCTA, da Resolução nº 01/2017, que regulamenta o aproveitamento de atividades complementares para a integralização curricular do Curso de Graduação em Engenharia Civil do CCTA,

R E S O L V E, *ad referendum*:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 09/2017 da Câmara Superior de Ensino.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 02 de fevereiro de 2018.

**ALARCON AGRA DO Ó
Presidente**